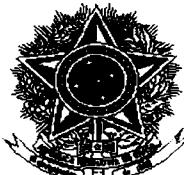


TRÉ/RN - SGP/Gabinete



Publicação: Dje de 21/09/2011
Página nº: 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 660/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5047/2011 (Protocolo nº. 11682/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Pedro Cordeiro Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), durante o período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de setembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente